

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74 030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica da matrícula nº 24.508, de ordem, em data de 05 de agosto de 1995,
e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015
de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo
teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL Nº 02, destinada a PARQUE
INFANTIL, na Quadra 05, situada à Rua SR-07, no Loteamento denominado SETOR
RECANTO DAS MINAS GERAIS, nesta Capital, com 1.506,25m², medindo: 28,14
metros de frente, para a Rua SR-07; 14,18 metros mais 39,67 metros de fundo,
dividindo com os lotes 11 e 06; 34,42 metros pelo lado direito, dividindo
com os lotes 07 e 10; 5,73 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua
SR-07; e, pela linha de chanfrado 43,46 metros. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO
AQUISITIVO: Matrícula 5.982, Livro 02, fls.130/131, deste Registro.
REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 1.403, de 19.05.1995,
da Prefeitura Municipal de Goiânia e nos termos do Art. 22, da Lei nº 6.766,
de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====
Certifica mais que a pedido da Procuradoria Geral do Município, a presente
certidão, refere-se a solicitação, feita através do ofício nº113/2011, de
03.01.12.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 06 de janeiro de 2012.

Fábio Ivo Bezerra
Oficial

NIHIL

Rubrica

